

Trump em Pequim: a estratégia errática dos EUA e a transição do poder global



» ROBERTO GOULART MENEZES
Professor titular do Instituto de Relações Internacionais da UnB e pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (Ineu)

aprofunda seus vínculos com países do entorno asiático, além de África e América Latina, consolidando sua influência de forma sistêmica.

Nesse contexto, Xi Jinping optou pela contenção simbólica. Ele evitou utilizar a visita de Trump na “própria casa” para se apresentar como uma potência global, já que isso acirrará a disputa e poderia alimentar a ofensiva estadunidense. A escolha foi clara: reduzir ruídos e evitar escaladas desnecessárias, mantendo a competição dentro de parâmetros controláveis.

Essa cautela, no entanto, convive com firmeza em temas considerados inegociáveis. A questão de Taiwan permanece no centro dessa postura. E, nesse tema, Xi Jinping foi direto: a China nunca aceitou discutir o status de Taiwan senão como uma ilha rebelde e, ao longo dos últimos 20 anos, construiu um aparato de defesa que impõe dissuasão a qualquer tentativa de independência por parte da ilha. Ao reiterar essa posição diante dos Estados Unidos, Xi Jinping delimita um limite estratégico claro: soberania territorial não é objeto de barganha.

Outro ponto sensível da visita foi o Oriente Médio. Diante das dificuldades do governo Trump na guerra contra o Irã, Washington tenta envolver Pequim na gestão da crise, especialmente no que diz respeito ao Estreito de Ormuz. A assimetria de interesses, porém, é evidente. Enquanto os EUA reduzem sua dependência energética da região, para a China a situação é o oposto. Ainda assim, Pequim evita se engajar diretamente na questão nuclear iraniana, preservando sua posição estratégica e mantendo o fluxo de petróleo do Irã. Trump pediu que a China compre mais petróleo dos EUA, hoje os maiores produtores com cerca de 12 milhões de barris por dia.

A dimensão tecnológica, por sua vez, evidencia a continuidade da rivalidade estrutural. Desde o último encontro entre Trump e Xi Jinping, em 2017, os Estados Unidos intensificaram

esforços para bloquear ou retardar a liderança tecnológica chinesa. Frente a isso, a prioridade de Xi Jinping é impedir que o acirramento da disputa escape ao controle e comprometa a estabilidade global necessária ao projeto de ascensão chinesa. É justamente na disputa pela liderança tecnológica que a China desafia mais o poderio estadunidense. Com uma comitiva composta de cerca de 25 proprietários de grandes corporações, em especial do setor de tecnologia avançada, Trump tentou cooptar Pequim para seguir a sua liderança. Saiu nesse tema de mãos abanando. Diante dos seus olhos, o presidente dos EUA pôde entender o porquê da resistência chinesa à sua proposta: o desenvolvimento tecnológico chinês deixou Trump e sua comitiva vidrados.

A partir da perspectiva de Arrighi, o cenário atual não representa apenas uma disputa entre potências, mas uma transição sistêmica em curso. A China não busca replicar o modelo hegemônico norte-americano, baseado na primazia militar, mas consolidar uma centralidade ancorada na economia, na infraestrutura e na diplomacia.

A visita de Trump, nesse sentido, tem valor mais revelador do que transformador. Expõe o contraste entre uma potência estabelecida que reage de forma defensiva e, por vezes, errática, e uma potência emergente que avança com cálculo estratégico e visão de longo prazo. Em meio a tensões e disputas, é essa diferença de abordagem que pode definir os contornos da ordem internacional nas próximas décadas. E esses três dias de Trump na China mostraram como os EUA estão longe da estratégia defendida por Henry Kissinger, segundo a qual o melhor para os EUA seria uma ordem mundial reformada, sob a sua liderança e com a cooptação da China. E a ignorância do governo Trump acerca da China “segue sendo apavorante”.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha // circecunha@adabr.com.br



Bets balanço

Transformações tecnológicas das últimas duas décadas vêm alterando, de forma significativa, a configuração da criminalidade econômica contemporânea, impondo novos desafios aos sistemas regulatórios e às estruturas tradicionais de persecução penal. A expansão das criptomonedas, o crescimento acelerado das plataformas digitais de apostas e a consolidação de redes financeiras descentralizadas vêm produzindo um cenário no qual a materialidade clássica das operações financeiras cede espaço a fluxos digitais instantâneos, descentralizados e frequentemente transnacionais.

Sistemas jurídicos e mecanismos de fiscalização financeira foram concebidos em contexto histórico no qual operações econômicas dependiam de instituições bancárias centralizadas, documentação física, intermediação identificável e delimitações territoriais relativamente definidas. A digitalização financeira alterou substancialmente esse paradigma.

Roberto Campos Neto, ex-presidente do Banco Central do Brasil, declarou em diferentes fóruns sobre inovação financeira que “a regulação deve permitir inovação sem abrir espaço para assimetrias de supervisão”. A observação tem sido frequentemente citada em discussões sobre o equilíbrio entre estímulo tecnológico e mitigação de riscos sistêmicos.

No Brasil, o crescimento das chamadas bets ocorreu de forma particularmente acelerada. A regulamentação específica do setor passou a ganhar contornos mais definidos após a sanção da legislação voltada à exploração comercial das apostas de quota fixa. A presença massiva dessas campanhas alterou a paisagem informacional cotidiana. O cidadão passou a ser exposto de forma recorrente a mensagens promocionais em transmissões esportivas, redes sociais, aplicativos móveis, vídeos on-line, podcasts, canais de entretenimento e publicidade segmentada por algoritmos.

Especialistas em comunicação digital observam que a frequência dessa exposição cria o que se convencionou chamar de normalização publicitária. O fenômeno mobilizou atenção de órgãos reguladores, autoridades tributárias e entidades ligadas à proteção financeira do consumidor. A expansão trouxe consigo desafios regulatórios relevantes.

Relatórios internacionais apontam preocupações relacionadas à lavagem de dinheiro, manipulação de resultados esportivos, evasão fiscal, publicidade dirigida e exposição de grupos vulneráveis. A organização internacional Financial Action Task Force, responsável pela formulação de diretrizes globais de prevenção à lavagem de dinheiro, passou a incluir ativos digitais e plataformas on-line entre áreas prioritárias de monitoramento. Em apresentação recente, o organismo observou que “ativos virtuais aparecem com frequência crescente em investigações relacionadas à circulação de recursos ilícitos”. As recomendações incluem ampliação da cooperação internacional, implementação de identificação obrigatória de usuários e integração tecnológica entre autoridades financeiras. A natureza transnacional dessas operações representa desafio adicional.

Enquanto investigações financeiras tradicionais dependem de registros bancários centralizados e ordens judiciais territorialmente delimitadas, fluxos digitais podem atravessar múltiplas jurisdições em questão de segundos. Recursos podem circular entre exchanges localizadas em diferentes países, migrar para protocolos descentralizados e retornar ao sistema financeiro formal com reduzida rastreabilidade.

O jurista Pierpaolo Cruz Bottini tem observado, em análises sobre criminalidade econômica digital, que o enfrentamento dessas novas dinâmicas exige instrumentos técnicos proporcionais à sofisticação dos ambientes virtuais. A questão também alcança o debate legislativo. Especialistas em regulação financeira têm apontado que respostas exclusivamente repressivas mostram alcance limitado quando desacompanhadas de supervisão tecnológica preventiva. O professor Luiz Flávio Gomes observava que transformações tecnológicas exigem atualização normativa articulada à inteligência regulatória, e não mera multiplicação de tipos penais. A experiência internacional oferece exemplos relevantes.

A União Europeia aprovou o regulamento MiCA, considerado um dos marcos regulatórios mais abrangentes para ativos digitais. O texto estabelece parâmetros para emissão, custódia e supervisão de criptoativos. Nos Estados Unidos, diferentes agências federais têm ampliado esforços coordenados de monitoramento. Na Ásia, jurisdições como Singapura e Japão desenvolveram modelos regulatórios voltados à supervisão tecnológica contínua. No caso das apostas digitais, experiências regulatórias mostram padrões semelhantes. Mercados como Reino Unido e Espanha adotaram estruturas específicas de licenciamento, auditoria algorítmica e rastreamento financeiro. Esses instrumentos buscam compatibilizar exploração econômica com fiscalização preventiva. O ambiente digital alterou bases tradicionais da investigação econômica.

A frase que foi pronunciada:

“Se considerarmos a idade média da maioria dos membros de conselhos de administração em todo o mundo e, francamente, também suas experiências profissionais, veremos que eles não estão preparados para o mundo digital.”

James Bilefield

História de Brasília

Mas esteve em Brasília o sr. Afonso Almiro, diretor geral da Fundação Nacional, que, façamos justiça, resolveu em pouco tempo a questão de uma verba que poderia não ser recebida. (Publicada em 20/5/1962)



A armadilha histórica, a baixa riqueza e a alta desigualdade no Brasil



» VINICIUS MÜLLER
Doutor em história econômica e professor da Faculdade Belavista

Já numa perspectiva histórica, os dados da pesquisa dialogam com outras dimensões. Uma delas é que o aumento da riqueza no Brasil ocorre por espasmos. E desde o início do século 20 esse padrão é percebido. Um gráfico da riqueza no país durante os últimos 120 anos mostra a gangorra entre períodos acentuados e quedas relativamente bruscas. Foi assim com a expansão do café no início do século passado, com a Era Vargas, com Juscelino Kubitschek, durante o “milagre” militar e com a combinação entre a estabilidade do Plano Real e o boom das commodities na virada para o século 21. Todas essas ‘bolhas’ foram sucedidas por crises econômicas. O que indica uma dificuldade histórica em mantermos, com mais constância, o crescimento da riqueza.

Nesse sentido, a qualidade dessa expansão da riqueza ganha relevância. Ou seja, quais setores crescem, como está distribuído tal crescimento e quão sustentável ele é. A ampliação da renda do trabalho, embora seja a melhor situação possível, deve ser vista em conjunto com a qualidade e com o comportamento da produtividade. E nesses itens não estamos tão bem. O aumento da renda não ocorre pela ampliação de trabalhos mais sofisticados. E a produtividade média no Brasil praticamente não cresce há três décadas.

É nesse ponto que a desigualdade cresce. A ampliação do trabalho sofisticado é ainda quase que exclusivo para aqueles com melhor posição econômica e social. Um exame mais cuidadoso revela que a competição por essas ocupações é baixa, dado que é feita por parcelas pequenas da população. Sem essa competição, embora trabalhos mais sofisticados tendem a apresentar maiores ganhos

de produtividade, o estímulo às melhorias também é baixo. Ou seja, os ganhos de produtividade são muito menores do que poderiam ser. Dessa forma, transfere-se para os ganhos de renda a preferência dos agentes mais bem posicionados na escala social e econômica. E não para os ganhos do trabalho e da produtividade. Em outras palavras, a desigualdade que reduz a verdadeira competição pelos trabalhos mais qualificados e produtivos cria um desincentivo entre aqueles que estão mais bem posicionados na escala social, amparados por ganhos de investimento sob taxas de juros altíssimas. Poucos, entre os membros da elite brasileira, estão se preparando para serem mais competitivos, e, sim, para evitarem mais concorrência.

Sobra ao agente público, espremido pelo labirinto dos gastos e pelas pressões políticas, equilibrar transferências sociais e ganhos eleitorais. Por isso, gasta-se mais do que pode e comemora o aumento da renda e, em geral, do consumo, criando uma armadilha de juros que garante aos mais ricos ganhos ainda maiores. Economia do afeto para os que estão presos aos trabalhos de baixa qualificação, ganhos de rendimento para os ‘amigos do rei’.

Assim, a desigualdade, ao contrário do crescimento, é histórica e permanente. Em momentos de bonança, a riqueza cresce e a desigualdade, também. Em momentos desafiadores, a desigualdade impede que a renda cresça, se mantendo cristalizada. É assim desde sempre. E continuará assim se o padrão de comportamento continuar o mesmo. Baixa produtividade, educação subvalorizada, pouca competição, irresponsabilidade fiscal e estímulo aos “caçadores de renda”. Ou seja, crescimento esporádico e persistente desigualdade.

Os resultados da pesquisa sobre a riqueza e a desigualdade de renda no Brasil apontam para a reprodução de certos padrões históricos de comportamento da economia brasileira. Os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no início de maio revelam o crescimento da renda e da desigualdade no país. No primeiro caso, o Brasil alcançou a maior renda média da história, de R\$ 3.367, representando um aumento de 5,4% em 2025. Já a desigualdade cresceu, variando de 0,487 para 0,491 pelo índice de Gini.

No curto prazo, os motivos são conhecidos. As taxas de desemprego baixas e juros altos ajudam a entender por que a renda do trabalhador aumentou, assim como a desigualdade. A relação entre eles é parte da explicação. Gastos públicos em ascensão ajudam na ampliação da renda, seja por programas de transferência, seja pelo estímulo à demanda. Por outro lado, os mesmos gastos pressionam as contas públicas e a inflação, elevando as taxas de juros. Com os juros altos, a renda derivada de investimentos sobe. O que explica o aumento da desigualdade. Ou seja, a riqueza cresceu para todos, porém, muito mais para aqueles que dependem menos do trabalho ou de programas sociais.